



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 27 de outubro de 2016

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Rodrigo César de Oliveira (membro suplente) e como convidados os senhores João Arthur Mohr (suplente convidado), Solange Busnardo Mattiello (suplente convidada), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA e, Jacqueline Andrea Wendpap – Diretora Jurídica da APPA. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Alex Sandro de Ávila, demonstrou aos conselheiros os indicadores financeiros da APPA, consoante restou estabelecido na 25ª Reunião Ordinária deste CONSAD. Assim, restou demonstrado aos membros do CONSAD que a APPA terá condições financeiras de honrar com as obrigações assumidas no orçamento anteriormente aprovado. Ainda, antes do início da pauta, o conselho autorizou a inclusão do item “Autorizar a licitação para a contratação de empresa para fornecimento e implantação de Solução de Totens contendo Leitores de Crachás Mifare, comunicação via protocolo TCP/IP e Reconhecimento Biométrico Digital de condutores de caminhões e automóveis para acesso às áreas de alfandegamento do Porto de Paranaguá, incluindo garantia, suporte técnico e manutenção, bem como a licença do sistema, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme protocolo nº 14.275.029-5”, em virtude da urgência do tema e exigências da CONPORTOS. **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a licitação para contratação de empresa especializada em vistoria subaquática e serviços de embrechamento nas juntas entre estacas-pranchas da cortina de contenção de cais, para realização dos trabalhos no cais público do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.306.995-8; **2)** Autorizar a licitação para contratação de empresa habilitada em varrição de área portuária e vias públicas, com fornecimento de equipamento de varrição, operador, combustível e manutenção, para um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo nº 14.307.563-0; **3)** Autorizar a licitação para contratação de Seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), tendo como tomadora a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para indenizações de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de uma reclamação feita contra o(s) segurado(s), em razão da ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro, conforme



protocolo nº 13.855.199-7; **4)** Autorizar a contratação da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR** para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, protocolo nº 14.225.893-5; **5)** Assuntos gerais: **a)** Autorizar a celebração de Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 061/2015, cujo objeto é a Contratação de serviços de auditoria necessários para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, referente a exercício sociais de 2017 e 2018, protocolo nº 14.214.008-0; **b)** Autorizar a licitação para a contratação de empresa para fornecimento e implantação de Solução de Totens contendo Leitores de Crachás Mifare, comunicação via protocolo TCP/IP e Reconhecimento Biométrico Digital de condutores de caminhões e automóveis para acesso às áreas de alfandegamento do Porto de Paranaguá, incluindo garantia, suporte técnico e manutenção, bem como a licença do sistema, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme protocolo nº 14.275.029-5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada em vistoria subaquática e serviços de embrechamento nas juntas entre estacas-pranchas da cortina de contenção de cais, para realização dos trabalhos no cais público do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.306.995-8, no valor máximo de R\$ 2.445.166,67 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a contratação de empresa habilitada em varrição de área portuária e vias públicas, com fornecimento de equipamento de varrição, operador, combustível e manutenção, para um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo nº 14.307.563-0, no valor máximo de R\$ 1.084.920,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais); **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de Seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), tendo como tomadora a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para indenizações de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de uma reclamação feita contra o(s) segurado(s), em razão da ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro, conforme protocolo nº 13.855.199-7, no valor máximo de R\$ 536.506,67 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). **No item “4” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, protocolo nº 14.225.893-5, no valor de R\$ 3.744.733,40 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e

quarenta centavos). **5) Assuntos Gerais:** **a)** Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 061/2015, cujo objeto é a Contratação de serviços de auditoria necessários para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, referente a exercício sociais de 2017 e 2018, protocolo nº 14.214.008-0, no valor de R\$ 55.825,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **b)** Fica autorizada a licitação para a contratação de empresa para fornecimento e implantação de Solução de Totens contendo Leitores de Crachás Mifare, comunicação via protocolo TCP/IP e Reconhecimento Biométrico Digital de condutores de caminhões e automóveis para acesso às áreas de alfandegamento do Porto de Paranaguá, incluindo garantia, suporte técnico e manutenção, bem como a licença do sistema, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme protocolo nº 14.275.029-5, consoante exigências da CONPORTOS, no valor máximo de R\$ 2.057.569,35 (dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

José Richa Filho
Membro Titular

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular

Rodrigo César de Oliveira
Membro Suplente

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado

Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente – Convidado

Solange Busnardo Mattiello
Membro Suplente – Convitada

Alex Sandro de Avila
Diretor Adm e Financeiro da APPA

Jacqueline Andrea Wendpap
Diretoria Jurídica da APPA